



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CODÓ

AUTO DE PENHORA

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Codó do Estado do Maranhão, em cumprimento ao Despacho expedido pelo MM Juiz de Direito Titular, Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont' Alverne, e extraído da Ação nº 0802145-11.2018.8.10.0034 a requerimento do BANCO DO NORDESTE S/A contra ZT SOFTWARES EIRELI-ME representada por Valber do Nascimento Cunha, **EFETUEI A PENHORA** do bem imóvel de ID 15774074 do referido processo:

- Lote 17, Quadra 122-A; Localização: Rua 1º de Maio, s/n, bairro Santo Antônio, Codó/MA; Proprietário: ZT SOFTWARES EIRELI-ME – CNPJ: 14.890.869/0001-63, Dimensão: 342,72 m²; Registro: Matrícula 14.750, as fls. 50, do livro nº 2-G-1, Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Codó/MA.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 68.544,00(Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais, sendo que o valor do m² foi avaliado em R\$ 200,00, ou seja, 342,72 m² x R\$ 200,00/m² = R\$ 68.544,00)

Feita a penhora, nomeei fiel depositário do bem o próprio requerido, o Sr. Valber do Nascimento Cunha, o qual comprometeu-se a conservar e não abrir mão do bem depositado sem expressa ordem do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penalidades da lei..

Do que para constar Lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, foi assinado por mim, Oficial de Justiça.

Jardel dos Santos Penha

Oficial de Justiça

Matrícula 118653



ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO
MONETÁRIA(MM/AAAA)

ACESSÓRIOS (%)

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 94.662 , 20

Termo
Inicial:

Juros(mês-
%):

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

12/2019

Multa(%):

TOTAL: R\$ 94.662 , 20

Termo
Final:

03/2025

Advogado(%):

Aviso: Calculo realizado com sucesso.

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor
Principal:

68.544,00

Consultar